



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 622/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **REVOGA** a Portaria nº 409/2023 que concedeu à Professora N3 ELISANDRA MARIA MALLMANN, matrícula: 1129, classe “C”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 02/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 12 de novembro de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 12/11/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 12/11/2024